Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fl. N.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1580 , de 19 de dezembro de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada " RUA ARNALDO HENRIQUE VIEIRA ", a Rua 9 do local denominado Bairro Santo Antonio, no Distrito de Quatis, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de dezembro de 1980

FANCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 5 FOLHA 243.